

PORTARIA PGJ/PI N° 2088/2016

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 09 de outubro de 2016, em razão de necessidade do serviço, as férias da Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, Diretora Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPPI, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1950/2016, ficando os três dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

